

Exma. Senhora Dra. Catarina Gamboa Chefe do Gabinete de S. Exa o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar nº 637/XIV/2ª

Cara Catanina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

O Governo português não se pronunciou sobre a suspensão do direito de sufrágio de Marco Enríquez-Ominami, nos termos da Constituição Política da República do Chile, visto estar em causa um processo judicial interno de um país que, além disso, reconhecidamente, se rege pelos princípios do Estado de Direito. A União Europeia também não assumiu posição sobre a matéria.

Portugal tem acompanhado, no âmbito bilateral e no seio da UE, o corrente processo constitucional chileno, tendo repetidamente defendido a necessidade de a União apoiar o Chile neste momento de transformação institucional. Nesse contexto, concordámos com as quatro áreas de colaboração definidas pela UE, conjuntamente com as autoridades daquele país: processo constitucional e direitos fundamentais; sistema político; políticas sociais; e participação dos cidadãos. No âmbito bilateral, as autoridades chilenas manifestaram, ainda, interesse na experiência constitucional portuguesa – nomeadamente, a combinação entre os princípios estruturantes da democracia liberal e a dimensão social, bem como o sistema semipresidencialista de governo –, tendo Portugal, reiteradamente, manifestado disponibilidade para partilha de informação sobre a matéria.

No contexto da Cimeira Ibero-Americana, Portugal participa em diversos programas de cooperação destinados a apoiar os processos de capacitação e desenvolvimento dos Estados-membros em áreas relevantes para o reforço do Estado de Direito e da proteção dos direitos humanos nos países com os quais partilhamos aquele espaço, como a governação e o desenvolvimento sustentável.



Neste âmbito, Portugal apresentou em junho passado uma proposta de iniciativa intitulada Programa Ibero-americano para a Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS), destinada a consciencializar a sociedade civil dos países participantes sobre os desafios económicos, sociais e ambientais, de natureza local e global, que se colocam ao desenvolvimento sustentável e sobre o importante papel dos cidadãos nos esforços de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Participamos, ainda, nos trabalhos em curso para a formulação da proposta de Iniciativa Ibero-Americana para a prevenção e eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres. Espera-se que as duas iniciativas venham a ser aprovadas na próxima Cimeira de Chefes de Estado e Governo, em Andorra, em abril de 2021.

Com os melhores cumprimentos, fambein pessais

A Chefe do Gabinete

udina Norocine

Indira Noronha

ARF/AM